



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Departamento Legislativo

OF. DEPARTAMENTO LEGISLATIVO Nº 010/2024

Aracruz, 13 de março de 2024.

Ao Senhor
MARCELO CABRAL SEVERINO (MARCELO NENA)
Vereador da Câmara Municipal de Aracruz
Rua Professor Lobo, 550, Bairro Centro
29190-062 Aracruz/ES

Assunto: Projeto de Lei nº 023/2023 com matéria semelhante à legislação em vigor.

Senhora,

Cumprimentando-a respeitosamente, informo que, após análises, observamos que o Projeto de Lei nº 023/2023 – “Institui no município de Aracruz o “Dia do Atleta Aracruzense” e dá outras providências.” de sua autoria, pode conter matéria semelhante à legislação em vigor, a saber:

- Lei nº 3.995, de 12 de novembro de 2015 – Institui no Município de Aracruz o “Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo”, e
- Lei nº 3.855, de 20 de outubro de 2014 – Institui no Calendário Oficial de Eventos no Município de Aracruz, o "Dia do Atleta Amador" e dá outras providências.

Dessa forma, conforme art. 91 do Regimento Interno, o Projeto de Lei proposto por Vossa Senhoria poderá ser considerado prejudicado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, sendo posteriormente arquivado com fulcro no artigo 91, § 3º do mesmo diploma legal.

Assim, solicitamos análise quanto à proposição e, conforme for o entendimento, manifestação de Vossa Senhoria quanto ao prosseguimento ou não da proposição.

Atenciosamente,

Wellington Tobias Pereira

Diretoria de Processo Legislativo
e das Comissões Parlamentares

Recbi em 13/03/24
[Handwritten signature]

